



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2147/2013

Concede licença Saúde a servidora **SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.179.307-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.230.659-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 20 de agosto de 2013 a 20 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	30
DE Nº	
30	UMUARAMA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Setembro 1913
DE Nº 9877
UMUARAMA, 17 de Outubro 1913
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS